contrato da TABELA abaixo:

Art. 2º - Designar o servidor JULIANO ALVES DE SOUSA PEREIRA, matrícula funcional nº 403046-0, como Fiscal de contrato, para fiscalizar e acompanhar o contrato da TABELA abaixo:

Art. 3º - Designar o servidor MARCELO DE SOUSA MENEZES, matrícula funcional nº 427240-4, como suplente de fiscal de contrato, para fiscalizar e acompanhar o contrato da TABELA abaixo:

CONTRATO Nº	FAVORECIDO	OBJETO
247/2026	EMPRESA AUTO LESTE LTDA	LOCAÇÃO VEÍCULO

Art. 4º. Os servidores especificados nesta portaria desempenharão suas atribuições concomitantemente com as de seus respectivos cargos a partir da assinatura desta portaria.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 32, de 06 de maio de 2026, bem como as disposições em contrário.

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e terá validade durante toda a vigência contratual.

Art. 7º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

FRANCISCO DE ASSIS LEAL ROCHA

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER- CENDFOL

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 27094, datada de 25 de agosto de 2026.)

SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEJUS-PI

Portaria Nº 744, de 21 de agosto de 2026

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ , no uso das atribuições legais que lhe confere, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como artigos 65 a 67 do Decreto Estadual nº 21.872, de 07 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(a) servidor(a) **ESDRAS JEFFERSON SANTOS VIEIRA**,

Matrícula nº 376799-0, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, exercer a

FISCALIZAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA , bem como o(a) servidor(a) **BRUNO**

MAGALHÃES DA SILVA , Matrícula nº 424753-1, para, a partir desta data e durante toda a

vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro(a) servidor(a), exercer a função de **SUBSTITUTO(A) DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA** do

Contrato nº 38/2026, celebrado entre a Secretaria de Justiça do Estado do Piauí, e a CONSTRUTORA R SANTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 19.628.952/0001-82, relativo à LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO NÃO RESIDENCIAL, com recursos oriundos do Tesouro Estadual.

Art. 2º DETERMINAR que os(as) referidos(as) servidor(res) adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização do ajuste, observando em especial a Lei nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 21.872/2023, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina(PI), 21 de agosto de 2026.

HEITOR GONÇALVES DE MOURA VIEIRA BEZERRA

Secretario de Justiça do Estado do Piauí

Referência: Processo nº 00095.000540/2025-48 SEI nº 0026047989

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 27099, datada de 25 de agosto de 2026.)

INSTITUTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO PIAUÍ - INTERPI-PI

Assessoria de Planejamento

PORTARIA Nº 85, de 19 de agosto de 2026

Institui a Comissão de Avaliação Técnica – CAT, referente ao processo de contratação decorrente da Ata de Registro de Preços nº 02/2026, para prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, no âmbito do Projeto Piauí: Pilares de Crescimento e Inclusão Social II.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO PIAUÍ – INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pelo art. 109, I e II, da Constituição do Estado do Piauí, e considerando as disposições do Acordo de Empréstimo nº 9651-BR, celebrado com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD/Banco Mundial, bem como as disposições do Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento e do Manual Operativo do Projeto – MOP/PILARES II;